



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS VISANDO A ANULAÇÃO DE
QUESTÕES OBJETIVAS DO GABARITO PRJ/DPE/AM**

Doc.: 00000.111433/2019-16

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e Considerando as disposições da Resolução Nº 003/2017-CSDPE/AM, que regulamenta o Programa de Residência Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a aplicação das provas no dia 24 de novembro e o recebimento de recursos impugnando as questões objetivas do caderno de prova do PRJ 2019.

CONSIDERANDO após análise dos recursos pela banca examinadora juntamente com esta Direção;

RESOLVE:

I - ANULAR as questões **12, 20, 24, 40, 43 e 50**, não havendo quaisquer alterações no que tange às demais questões;

II - COMUNICAR que a pontuação relativa às questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova;

III - COMUNICAR que o resultado preliminar será divulgado a partir do dia 10 de dezembro de 2019 no Diário Oficial Eletrônico da DPE.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2019.

MANUELA CANTANHEDE VEIGA ANTUNES

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas